



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

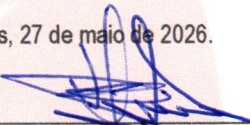
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 22 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE, ANEXO ANA BABINO GODOY.”

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 27 de maio de 2026.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 016/2026 visa denominar o Centro Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente, Anexo Ana Balbino Godoy, neste município de São Sebastião da Bela Vista - MG.

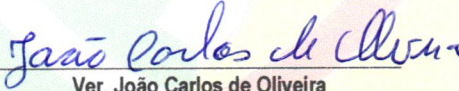
A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: A proposta está em conformidade com a legislação vigente, incluindo os princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, a publicidade e a eficiência. Conforme afirma a Constituição Federal, é prerrogativa dos Municípios decidir sobre a nomenclatura de seus espaços públicos.

A justificativa apresentada pelo Executivo revela o caráter significativo da homenagem à “Dona Nena”, cidadã que deixou um legado de dedicação na área da Educação em nosso município.

Neste sentido, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei 016/2026 por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 27 de maio de 2026


Ver. João Carlos de Oliveira
Relator

De acordo:


Vereador Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro